



MUNICÍPIO DE TARUMÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
PODER EXECUTIVO



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO Nº 55/2003

Autoria: Poder Executivo

Nº do Protocolo: 91/2003

Protocolado em: 06/10/2003 00h00

JUSTIFICATIVA

DISPÕE SOBRE O PLANTIO DE ÁRVORES DA ESPÉCIE TARUMÃ EM NOSSO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmtaruma.gwlegis.com.br/validador e informe o código **MLJWX-GGN7A-GZTVY-QDAZK-1KZVT** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



- Centro - CEP 35.270-000 - Tarumã - SP

